ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.498/2018

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$34.061,90".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$34.061,90 (TRINTA E QUATRO MIL, SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.012.04.122.0008.1195 – Aquisição de Manilhas – Convênio 72/17/PJ/DER – RO – PROC. 01-1420.1598-0001/2017
33.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$34.061,90
Sub-total:.....R$34.061,90

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.012.04.122.0008.1195 – Aquisição de Manilhas – Conv. 072/17/PJ/DER – RO – PROC. 01-1420.1598-0001/2017
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$13.055,76
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$19.449,60
Sub-total:.....R$32.505,36

02.012.20.606.0012.2167 – Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$1.556,54
Sub-total:.....R$1.556,54
Sub-total:.....R$34.061,90

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de dezembro de 2018.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2B8F2234

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/12/2018. Edição 2349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/